



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Edital

2021/2

João Filipe Pereira Lourenço, Presidente da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, Concelho de Caldas da Rainha, no uso da competência prevista no Artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, informa que:

As reuniões públicas ordinárias deste órgão executivo passam a realizar-se na última 4ª Feira de cada mês pelas 15:00 horas na sede em Tornada, podendo assistir qualquer cidadão.

As reuniões públicas extraordinárias, sempre que se justifiquem, serão posteriormente agendadas e divulgadas, podendo assistir qualquer cidadão.

Mais se informa, em cumprimento da deliberação do órgão executivo na sua reunião ordinária de 21 de Outubro de 2021, que o horário de atendimento ao público, **com marcação prévia** será:

Tornada: Todas as Quartas Feiras das 16:00 horas às 17:00 horas;

Salir do Porto: Todas as Sextas Feiras das 15:00 horas às 16:00 horas.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.tornadaesalirdoportop.pt>

Tornada, 12 de novembro de 2021

O Presidente,

(João Filipe Pereira Lourenço)